



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### **PORTARIA Nº. 133/2013**

Data: 22 de novembro de 2.013.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, tendo em vista o protocolo de nº 2285 de 20/11/2013.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Exonerar a pedido o servidor **AMILTON FREITAS DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº 10.155.154-7 e inscrito no CPF sob o nº. 062.068.029-65, residente e domiciliada a Rua dos Ipês, 92 – Campina da Barra, em Araucária, do cargo de Técnico em Informática, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebia o vencimento mensal correspondente a Classe "A", do Nível "II", da Tabela 3, do Anexo II, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, a partir de 28 de novembro de 2013.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos financeiros a partir de 28/11/2013.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de novembro de 2013.

  
**Dirceu Luiz Mocelin**

Presidente